
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4726/2025

**SÚMULA. NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER, e dá outras providências.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 757/2025,

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes**, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA

Art. 1º - Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, deste Município para o biênio 2025/2027, os seguintes cidadãos:

Presidente:

Camila Bittes Correa Fernandes

Vice- Presidente:

Polyane Aparecida Martins

1ª Secretária:

Caroline Leonor Nogueira Schaitel Fernandes

2ª Secretária:

Marcela Rosiani Machado dos Santos

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Ana Beatriz da Cruz Brisola

Caroline Leonor Nogueira Schaitel Fernandes
Marcela Rosiani Machado dos Santos
Tacyane Martins Osternach Messias

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Adriane Vivian Perin
Alessandra Rodrigues
Fabiane Nunes Roso
Susiane Aparecida Ferreira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Francine Mignoso Dib Pinheiro
Fabiane Alberti Lobo

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DEVIDAMENTE INSCRITAS NO CMAS.**

Camila Bittes Corrêa Fernandes
Jussara de Fátima Jacob
Delma Lúcia Alves
Anne Priscila Copetti

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**INDICADOS POR ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA POLÍTICA
NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Polyane Aparecida Martins
Renata Aparecida Rosa
Gislaine Gonçalves
Marquiane Fátima de Souza.

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SETOR

Camille Cristina Loiko da Cruz
Ana Rose Ribeiro Benedik .

Art. 2º - Os serviços a serem prestados ao Município em decorrência deste Decreto, serão sem ônus e por tal considerado de caráter relevante;

Art.3º - O funcionamento deste Conselho encontra-se regular no acompanhamento, fiscalização e deliberações das atividades realizadas na Política da Mulher;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, 30 de julho de 2025.

Gerson Nunes
Prefeito Municipal